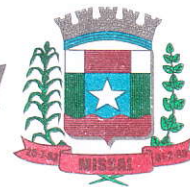


Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



EDITAL Nº 22/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022

O Senhor Eugenio Schwendler - Prefeito em Exercício do Município de Missal - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº 1.669, de 18 de abril de 2022, e CONSIDERANDO o Edital nº 047/2022, de 20 de maio de 2022, o Edital de Classificação Final e Homologação Final Nº 061/2022, de 20 de junho de 2022, o Edital de Ampliação de Vagas nº 07/2023, de 25 de janeiro de 2023, e a Portaria nº 102 de 13 de fevereiro de 2023,

RESOLVE

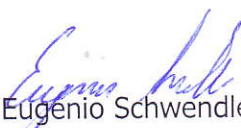
CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital, para apresentação dos documentos necessários para a nomeação:

MOTORISTA- 40 HORAS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
13º	SADIR INÁCIO HARTMANN	20,00
14º	LEANDRO PINHEIRO	10,00

O não comparecimento no prazo estabelecido será considerado como desistência da vaga e implicará na perda da vaga.

A nomeação dar-se-á no dia 23 de fevereiro do corrente ano.

Município de Missal, Estado do Paraná, em 15 de fevereiro de 2023.


Eugenio Schwendler
Prefeito Municipal em Exercício